



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.895, de 17 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 109/2017 – S.M.E.;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VALERIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.895/2017 - fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	FAIXA
ALESSANDRA SILVA DAS MERCES	Professor I	II	A
JULIA BATISTA CUBA	Professor I	II	A
KAUANA VOLPONI RAFAELE	Professor I	II	A
SIDNEY ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor II – Ed.Física	II	A
SOLANGE ASSIS DA SILVA ALVES SANTOS	Prof. Adjunto II Inglês	II	A